



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2562, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

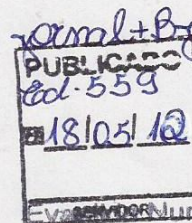
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Evangelina Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessoria de Comunicação

ANEXO**Decreto Número: 2562, DE 16 DE MAIO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0500.0412300192.040	128	3390.93.00	00		92.400,00	
0700.1236100522.060	315	3390.30.00	03		65.000,00	
0700.1236100542.062	327	3390.30.00	05		30.000,00	
0700.1236400582.173	351	3390.39.00	00		60.000,00	
0700.1236500571.034	353	4490.52.00	00		11.000,00	
2000.2369500992.021	483	3390.39.00	00		5.800,00	
2000.2769501102.168	496	3390.39.00	00		8.300,00	
2200.1957301162.183	536	3390.39.00	12		1.460,00	
0400.0412200102.027	062	3190.04.00	00	14.100,00		
0500.2884300222.045	137	4690.71.00	00	152.400,00		
0602.1236100501.014	202	4490.51.00	48	65.000,00		
0603.1545300481.030	271	4490.51.00	51	30.000,00		
0700.1236100542.062	322	3190.11.01	00	11.000,00		
2200.1957301162.183	534	3390.36.00	12	1.460,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				273.960,00	273.960,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

